

 Operador Nacional REGISTRO GERAL -LIVRO 2-	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MURIAÉ – MG Henrique Guarçoni Marinho -Oficial Interino-		
MATRÍCULA Nº: 34640	DATA: 23/01/2008	FICHA Nº: 1	CNM Nº: 057067.2.0034640-30

34640 - 23/01/2008

IMÓVEL: Vinte e sete hectares 08 ares e 11 centiares (27,08,11) de terras, em pastagens, sem benfeitorias, situadas na fazenda "Angola", distrito de Pirapanema, confrontando com Mozar Luiz da Costa, José Lelente, José Alberto Ferreira, com o adquirente e com quem de direito, Antonio Venancio, José Cândido da Fonseca, herdeiros de Liro Cézar Ramos. INCRA/ITR nº 437.085.010.308-5; Receita Federal nº 1.799.211-7, estando os anos de 2002 a 2006 e CCIR pagos, conforme certidão negativa de débitos de Imóvel Rural, com o código de controle nº 72EF8010671B6FAF.

PROPRIETÁRIOS: os transmitentes.

REG. ANT.: nº 01 mat. 10.886 fls. 41 Lº 2K.

R-1-34640 - 23/01/2008

Transmitentes: Helena Maria Ferreira Santiago, CPF 212.568.238-99, CI MG-3.456.562 SSP/MG, e seu marido Ernani Sérgio Alves Santiago, médico, CPF 301.539.057-00, CI 10.349.549-6 SSP/SP, residentes na rua Narciso nº 92, bairro Mirandópolis, São Paulo.

Adquirente: Olavo da Silva Araújo, CPF 816.251.628-04, CI 8.222.045-1 SSP/SP, casado, industrial, residente na rua da Liberdade nº 64, bairro Portão Cotia, Cotia, São Paulo. **Compra e Venda:** público de 13 de março de 2007, distrito de Pirapanema, Lº 28 fls. 107. **Valor:** R\$ 60.858,68. Cotação – E – R\$ 495,88 – RC – R\$ 29,76 – TFI – R\$ 202,55 = R\$ 728,19. Dou fé. A

oficiala, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira.

AV-2-34640 - 23/01/2008

Certifico por Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, firmado em 17 de dezembro de 2007, entre o adquirente e o Instituto Estadual de Florestas, este preservou uma área de 05,41,62 has de terras, toda coberta em florestas, dentro dos seguintes limites e confrontações: inicia-se no ponto A1, daí segue em linha reta numa extensão de 29,46m rumo de 71°42'04"SE até encontrar o ponto A2; daí deflete a direita segue em linha reta numa extensão de 35,13m rumo de 66°39'24"SE até encontrar o ponto A3; daí deflete a esquerda, segue em linha reta numa extensão de 21,75m rumo de 88°38'29"SE até encontrar o ponto A4; daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 28,23m rumo de 67°18'36"NE até encontrar o ponto A5; daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 26,65m rumo de 55°56'36"NE até encontrar o ponto A6; daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 24,20m rumo de 44°36'36"NE até encontrar o ponto A7; daí deflete a direita segue em linha reta numa extensão de 43,42m rumo de 64°48'36"NE até encontrar o ponto A8; daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 34,35m rumo de 67°04'24"NE até encontrar o ponto 100; daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 5,24m rumo de 71°15'26"NE até encontrar o ponto A9 confrontando com Mozart Luiz Costa; daí deflete a direita segue em linha reta numa extensão de 50,42m rumo de 27°07'51"SE até o ponto 101; daí deflete a esquerda segue em linha reta numa extensão de 28,83m rumo de 32°17'28"SE até encontrar o ponto 102; daí deflete a direita segue em linha reta numa extensão de 38,53m rumo de 31°47'29"SE até encontrar o ponto 103; daí deflete a direita segue em linha reta numa extensão de 39,66m rumo de 23°45'18"SE até encontrar o ponto 104; daí deflete a direita segue em linha reta numa extensão de 17,31m rumo de 22°24'01"SE até encontrar o ponto 105; daí deflete a direita segue em linha reta numa extensão de 22,73m num rumo de 21°53'59"SE até encontrar o ponto 106; daí deflete a esquerda segue em linha reta numa extensão de 14,10m rumo de 23°13'29"SE até encontrar o ponto 48; daí deflete a direita, segue em linha reta numa extensão de 42,20m rumo de 21°58'34"SE até encontrar o ponto 49, confrontando com Everaldo Barros Ramos; daí deflete a direita segue em linha reta numa extensão de 8,56m rumo de 40°04'52"SW até encontrar o ponto 49-A; daí deflete a direita, segue em linha reta numa extensão de 370,14m rumo de 84°54'23"NW até encontrar o ponto 49B confrontando com o adquirente; daí deflete a direita segue em linha reta numa extensão de

Continua no verso

153,60m rumo de 15°08'21"NE até encontrar o ponto A1, início desta descrição, não podendo na referida área ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IEF. Dou fê. Cotação – E – R\$ 8,14 – RC – R\$ 0,49 – TFJ – R\$ 2,72 = R\$ 11,35. A oficiala, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira.

AV-3-34640 - 21/06/2019

Protocolado em 30/05/2019 sob nº 122.571 – RETIFICAÇÃO DE ÁREA: Procede-se a esta averbação para RETIFICAR a área do imóvel constante desta matrícula, por procedimento administrativo perante esta Serventia, conforme autorizado pelo artigo 213, inciso II, da Lei nº 6.015/73, mediante requerimento firmado em 07 de março de 2019, pelo proprietário **OLAVO DA SILVA ARAÚJO**, brasileiro, Industriário, portador da carteira de identidade nº MG-21.137.449 PC/MG, inscrito no CPF sob nº 816.251.628-04, casado sob regime da comunhão Parcial de bens, com a **MARIA ELZA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº MG-21.137.434 PC/MG, inscrita no CPF sob nº 168.119.388-46, conforme certidão de casamento expedida pelo cartório de RCPN de Cotia-SP, Matrícula 119222 01 55 1980 2 00004 249 0001388-75, residente e domiciliado na Fazenda Angola, Distrito de Vermelho, neste Município, e apresentação de planta e memorial descritivo elaborados e assinados pela responsável técnica Raquel da Silva, inscrita no CREA-RJ 2017123732/D, bem assim assinados pelos confrontantes, **passando o imóvel desta matrícula, a possuir, com a nova medição, a área de 24,78,08has (vinte e quatro hectares, setenta e oito ares e oito centiares) de terras**, com a seguinte descrição técnica: Inicia se a descrição deste perímetro no vértice PT_V_01, de coordenadas N 7.661.208,125 e E 764.458,421, deste, segue com o seguinte azimuth 107°56'57" e distancia 11,40m, até o vértice PT_V_02 de coordenadas N 7.661.204,612 e E 764.469,267; segue com o seguinte azimuth 115°19'16" e distancia 13,15m, até o vértice PT_V_03 de coordenadas N 7.661.198,985 e E 764.481,158; segue com o seguinte azimuth 113°42'46" e distancia 10,70m, até o vértice PT_V_04 de coordenadas N 7.661.194,684 e E 764.490,950; segue com o seguinte azimuth 110°41'14" e distancia 7,35m, até o vértice PT_V_05 de coordenadas N 7.661.192,088 e E 764.497,826; segue com o seguinte azimuth 118°08'17" e distancia 8,66m, até o vértice PT_V_06 de coordenadas N 7.661.188,002 e E 764.505,466; segue com o seguinte azimuth 115°58'48" e distancia 9,59m, até o vértice PT_V_07 de coordenadas N 7.661.183,799 e E 764.514,091; segue com o seguinte azimuth 109°27'06" e distancia 11,89m, até o vértice PT_V_08 de coordenadas N 7.661.179,841 e E 764.525,298; segue com o seguinte azimuth 125°13'42" e distancia 9,25m, até o vértice PT_V_09 de coordenadas N 7.661.174,507 e E 764.532,852; segue com o seguinte azimuth 118°47'52" e distancia 19,85m, até o vértice PT_V_10 de coordenadas N 7.661.164,943 e E 764.550,251; segue com o seguinte azimuth 119°06'14" e distancia 22,90m, até o vértice PT_V_11 de coordenadas N 7.661.153,802 e E 764.570,263; segue com o seguinte azimuth 125°04'47" e distancia 21,75m, até o vértice PT_V_12 de coordenadas N 7.661.141,300 e E 764.588,065; segue com o seguinte azimuth 123°23'10" e distancia 13,11m, até o vértice PT_V_13 de coordenadas N 7.661.134,088 e E 764.599,009; segue com o seguinte azimuth 122°02'29" e distancia 30,92m, até o vértice PT_V_14 de coordenadas N 7.661.117,686 e E 764.625,215; segue com o seguinte azimuth 124°13'20" e distancia 7,58m, até o vértice PT_V_15 de coordenadas N 7.661.113,424 e E 764.631,481; segue com o seguinte azimuth 121°35'34" e distancia 36,08m, até o vértice PT_V_16 de coordenadas N 7.661.094,521 e E 764.662,217; segue com o seguinte azimuth 121°35'32" e distancia 6,09m, até o vértice PT_V_17 de coordenadas N 7.661.091,328 e E 764.667,409; segue com o seguinte azimuth 113°10'59" e distancia 4,57m, até o vértice PT_V_18 de coordenadas N 7.661.089,530 e E 764.671,606; segue com o seguinte azimuth 113°42'27" e distancia 2,41m, até o vértice PT_V_19 de coordenadas N 7.661.088,560 e E 764.673,814; segue com o seguinte azimuth 94°03'27" e distancia 3,79m, até o vértice PT_V_20 de coordenadas N 7.661.088,292 e E 764.677,595; segue com o seguinte azimuth 115°57'59" e distancia 13,84m, até o vértice PT_V_21 de coordenadas N 7.661.082,230 e E 764.690,042; segue com o seguinte azimuth 44°06'51" e distancia 8,69m, até o vértice PT_V_22 de coordenadas N 7.661.088,467 e E 764.696,089; segue com o seguinte azimuth 50°00'42" e distancia 11,64m, até o vértice PT_V_23 de coordenadas N 7.661.095,947 e E 764.705,007; segue com o seguinte azimuth 29°37'21" e distancia 3,81m, até o vértice PT_V_24 de coordenadas N 7.661.099,260 e E 764.706,891; segue com o seguinte azimuth 59°06'50" e distancia 4,79m, até o vértice PT_V_25 de coordenadas N 7.661.101,719 e E 764.711,002; segue com o seguinte azimuth 81°19'45" e distancia 7,53m, até o vértice PT_V_26 de coordenadas N 7.661.102,854 e E 764.718,446; **confrontando com Everaldo Barros Ramos**, segue com o seguinte azimuth 152°35'07" e distancia 16,34m, até o vértice PT_V_27 de coordenadas N 7.661.088,352 e E

Continua na ficha 2

MATRÍCULA Nº:
34640

DATA:
23/01/2008

FICHA Nº:
2

CNM Nº:
057067.2.0034640-30

764.725,968; segue com o seguinte azimuth 145°42'37" e distancia 2,89m, até o vértice PT_V_28 de coordenadas N 7.661.085,966 e E 764.727,595; segue com o seguinte azimuth 145°40'00" e distancia 18,81m, até o vértice PT_V_29 de coordenadas N 7.661.070,436 e E 764.738,202; segue com o seguinte azimuth 146°50'56" e distancia 33,47m, até o vértice PT_V_30 de coordenadas N 7.661.042,414 e E 764.756,505; segue com o seguinte azimuth 146°23'38" e distancia 34,87m, até o vértice PT_V_31 de coordenadas N 7.661.013,371 e E 764.775,805; segue com o seguinte azimuth 147°29'56" e distancia 26,82m, até o vértice PT_V_32 de coordenadas N 7.660.990,749 e E 764.790,218; segue com o seguinte azimuth 150°30'41" e distancia 12,50m, até o vértice PT_V_33 de coordenadas N 7.660.979,866 e E 764.796,372; segue com o seguinte azimuth 150°47'48" e distancia 8,47m, até o vértice PT_V_34 de coordenadas N 7.660.972,473 e E 764.800,504; segue com o seguinte azimuth 152°50'28" e distancia 13,85m, até o vértice PT_V_35 de coordenadas N 7.660.960,154 e E 764.806,825; segue com o seguinte azimuth 147°28'22" e distancia 5,57m, até o vértice PT_V_36 de coordenadas N 7.660.955,461 e E 764.809,817; segue com o seguinte azimuth 154°31'47" e distancia 21,20m, até o vértice PT_V_37 de coordenadas N 7.660.936,322 e E 764.818,934; segue com o seguinte azimuth 155°43'48" e distancia 12,72m, até o vértice PT_V_38 de coordenadas N 7.660.924,726 e E 764.824,162; segue com o seguinte azimuth 155°01'13" e distancia 3,54m, até o vértice PT_V_39 de coordenadas N 7.660.921,513 e E 764.825,659; segue com o seguinte azimuth 159°12'22" e distancia 13,29m, até o vértice PT_V_40 de coordenadas N 7.660.909,085 e E 764.830,379; segue com o seguinte azimuth 161°28'25" e distancia 17,03m, até o vértice PT_V_41 de coordenadas N 7.660.892,933 e E 764.835,791; segue com o seguinte azimuth 160°43'08" e distancia 20,08m, até o vértice PT_V_42 de coordenadas N 7.660.873,977 e E 764.842,423; segue com o seguinte azimuth 161°22'05" e distancia 25,42m, até o vértice PT_V_43 de coordenadas N 7.660.849,886 e E 764.850,545; segue com o seguinte azimuth 159°15'27" e distancia 29,25m, até o vértice PT_V_44 de coordenadas N 7.660.822,531 e E 764.860,905; segue com o seguinte azimuth 160°46'12" e distancia 32,66m, até o vértice PT_V_45 de coordenadas N 7.660.791,695 e E 764.871,661; segue com o seguinte azimuth 161°37'38" e distancia 29,64m, até o vértice PT_V_46 de coordenadas N 7.660.763,565 e E 764.881,004; segue com o seguinte azimuth 160°31'00" e distancia 20,92m, até o vértice PT_V_47 de coordenadas N 7.660.743,841 e E 764.887,982; segue com o seguinte azimuth 154°22'24" e distancia 16,15m, até o vértice PT_V_48 de coordenadas N 7.660.729,282 e E 764.894,966; segue com o seguinte azimuth 148°34'31" e distancia 34,72m, até o vértice PT_V_49 de coordenadas N 7.660.699,657 e E 764.913,067; segue com o seguinte azimuth 142°09'28" e distancia 16,78m, até o vértice PT_V_50 de coordenadas N 7.660.686,407 e E 764.923,360; confrontando com Maria Fernanda Barizon da Fonseca, segue com o seguinte azimuth 244°30'00" e distancia 28,89m, até o vértice PT_V_51 de coordenadas N 7.660.673,969 e E 764.897,285; segue com o seguinte azimuth 243°50'03" e distancia 23,55m, até o vértice PT_V_52 de coordenadas N 7.660.663,586 e E 764.876,151; segue com o seguinte azimuth 244°45'27" e distancia 17,53m, até o vértice PT_V_53 de coordenadas N 7.660.656,111 e E 764.860,296; segue com o seguinte azimuth 246°56'09" e distancia 19,55m, até o vértice PT_V_54 de coordenadas N 7.660.648,450 e E 764.842,305; confrontando com Antônio Alves de Lacerda, segue com o seguinte azimuth 253°41'26" e distancia 36,16m, até o vértice PT_V_55 de coordenadas N 7.660.638,296 e E 764.807,600; segue com o seguinte azimuth 263°15'39" e distancia 45,32m, até o vértice PT_V_56 de coordenadas N 7.660.632,978 e E 764.762,597; segue com o seguinte azimuth 261°48'38" e distancia 49,70m, até o vértice PT_V_57 de coordenadas N 7.660.625,899 e E 764.713,407; confrontando com Espólio de Suely Maria Ramos Alves, segue com o seguinte azimuth 262°19'13" e distancia 21,87m, até o vértice PT_V_58 de coordenadas N 7.660.622,976 e E 764.691,735; segue com o seguinte azimuth 267°04'53" e distancia 28,19m, até o vértice PT_V_59 de coordenadas N 7.660.621,541 e E 764.663,579; segue com o seguinte azimuth 260°18'33" e distancia 13,50m, até o vértice PT_V_60 de coordenadas N 7.660.619,268 e

Continua no verso

E 764.650,273; segue com o seguinte azimuth 257°45'53" e distancia 17,43m, até o vértice PT_V_61 de coordenadas N 7.660.615,576 e E 764.633,243; segue com o seguinte azimuth 260°20'07" e distancia 22,97m, até o vértice PT_V_62 de coordenadas N 7.660.611,719 e E 764.610,597; segue com o seguinte azimuth 265°20'06" e distancia 19,30m, até o vértice PT_V_63 de coordenadas N 7.660.610,149 e E 764.591,361; segue com o seguinte azimuth 257°06'23" e distancia 42,72m, até o vértice PT_V_64 de coordenadas N 7.660.600,617 e E 764.549,719; confrontando com Aline Ramos Alves Gomes, segue com o seguinte azimuth 248°15'33" e distancia 13,64m, até o vértice PT_V_65 de coordenadas N 7.660.595,564 e E 764.537,047; segue com o seguinte azimuth 246°56'07" e distancia 7,74m, até o vértice PT_V_66 de coordenadas N 7.660.592,533 e E 764.529,929; segue com o seguinte azimuth 245°34'46" e distancia 6,65m, até o vértice PT_V_67 de coordenadas N 7.660.589,785 e E 764.523,878; segue com o seguinte azimuth 244°29'29" e distancia 5,60m, até o vértice PT_V_68 de coordenadas N 7.660.587,373 e E 764.518,823; segue com o seguinte azimuth 249°21'16" e distancia 8,80m, até o vértice PT_V_69 de coordenadas N 7.660.584,272 e E 764.510,591; segue com o seguinte azimuth 251°34'32" e distancia 9,50m, até o vértice PT_V_70 de coordenadas N 7.660.581,270 e E 764.501,581; segue com o seguinte azimuth 254°07'10" e distancia 8,24m, até o vértice PT_V_71 de coordenadas N 7.660.579,016 e E 764.493,659; segue com o seguinte azimuth 252°44'00" e distancia 8,39m, até o vértice PT_V_72 de coordenadas N 7.660.576,527 e E 764.485,651; segue com o seguinte azimuth 253°08'24" e distancia 8,55m, até o vértice PT_V_73 de coordenadas N 7.660.574,048 e E 764.477,469; segue com o seguinte azimuth 253°55'17" e distancia 7,38m, até o vértice PT_V_74 de coordenadas N 7.660.572,004 e E 764.470,379; segue com o seguinte azimuth 253°01'12" e distancia 8,73m, até o vértice PT_V_75 de coordenadas N 7.660.569,455 e E 764.462,032; segue com o seguinte azimuth 253°19'40" e distancia 7,83m, até o vértice PT_V_76 de coordenadas N 7.660.567,208 e E 764.454,530; segue com o seguinte azimuth 252°29'04" e distancia 8,45m, até o vértice PT_V_77 de coordenadas N 7.660.564,664 e E 764.446,468; segue com o seguinte azimuth 252°00'05" e distancia 6,27m, até o vértice PT_V_78 de coordenadas N 7.660.562,728 e E 764.440,508; segue com o seguinte azimuth 250°09'08" e distancia 3,91m, até o vértice PT_V_79 de coordenadas N 7.660.561,401 e E 764.436,832; segue com o seguinte azimuth 247°31'17" e distancia 5,35m, até o vértice PT_V_80 de coordenadas N 7.660.559,354 e E 764.431,886; segue com o seguinte azimuth 243°17'48" e distancia 43,60m, até o vértice PT_V_81 de coordenadas N 7.660.539,763 e E 764.392,939; confrontando com Lucas de Souza Amaro e outros, segue com o seguinte azimuth 355°01'35" e distancia 313,80m, até o vértice RR_V_01 de coordenadas N 7.660.852,379 e E 764.365,735; segue com o seguinte azimuth 355°01'35" e distancia 231,57m, até o vértice PT_V_141 de coordenadas N 7.661.083,081 e E 764.345,658; confrontando com Olavo da Silva Araujo, segue com o seguinte azimuth 42°15'42" e distancia 49,60m, até o vértice PT_V_142 de coordenadas N 7.661.119,786 e E 764.379,012; segue com o seguinte azimuth 39°53'25" e distancia 38,11m, até o vértice PT_V_143 de coordenadas N 7.661.149,031 e E 764.403,456; segue com o seguinte azimuth 41°02'11" e distancia 22,39m, até o vértice PT_V_144 de coordenadas N 7.661.165,918 e E 764.418,154; segue com o seguinte azimuth 43°02'01" e distancia 57,54m, até o vértice PT_V_145 de coordenadas N 7.661.207,976 e E 764.457,421; segue com o seguinte azimuth 81°30'48" e distancia 1,01m, até o vértice PT_V_01 de coordenadas N 7.661.208,125 e E 764.458,421; confrontando com Maria José Ferreira da Costa, ponto inicial da descrição deste perímetro. Imóvel cadastrado no **INCRA** sob nº 950.092.289.477-4, a. total(ha) – 40,5011; mód. Rural(ha) – 23,5665; nº mód. Rurais – 1,29; mód. Fiscal(ha) – 28,0000; nº mód. Fiscais – 1,4465; fr. min. parc.(ha) – 2,00, estando **ITR** quitado conforme Certidão Negativa da Receita Federal, emitida em 11/09/2019, código de controle nº 39EC.C893.1755.5C04, **NIRF** nº 7.417.641-2 e **CCIR** nº 21779520192, exercício 2018 devidamente quitado. **VALOR:** R\$60.846,42, conforme cálculo da Declaração do ITR exercício 2018. Cotação: Quant.: 1, Código: 4151-7, Emol.: R\$ 491,62 Recompe: R\$ 29,50, T.F.J. R\$ 200,80 - Total R\$ 746,50. Quant.: 1, Código: 4701-9, Emol.: R\$ 31,09 Recompe: R\$ 1,86, T.F.J. R\$ 6,65 - Total R\$ 41,15. Quant.: 102, Código: 8101-8, Emol.: R\$ 609,96 Recompe: R\$ 36,72, T.F.J. R\$ 202,98 - Total R\$ 880,26. Total Geral: R\$ 1.667,91. Dou fé. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

AV-4-34640 - 21/06/2019

Protocolado em 30/05/2019 sob nº 122.573 – Certifico que o imóvel constante da Av-03 desta matrícula denominado "**FAZENDA ANGOLA**" se encontra registrado no CAR, sob o nº MG-3143906-09E1.D3E6.817D.47E4.A385.852F.0F1C.78D1, cadastrado no dia 07/03/2019, às 12:13:13, dentro das coordenadas geográficas do centróide do imóvel rural: Latitude:

Continua na ficha 3

 Operador Nacional REGISTRO GERAL -LIVRO 2-	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MURIAÉ – MG Henrique Guarçoni Marinho -Oficial Interino-		
MATRÍCULA Nº: 34640	DATA: 23/01/2008	FICHA Nº: 3	CNM Nº: 057067.2.0034640-30

21°08'03,66"S, Longitude: 42°27'08,92"O, com Área de Preservação Permanente de 3,48,90has e Área de Reserva Legal(RL) de 5,41,62ha, dentro dos seguintes limites e confrontações, conforme memorial descritivo elaborado pela responsável técnica Raquel da Silva, inscrita no CREA-RJ 2017123732/D: Inicia se a descrição deste perímetro no vértice PT_V_01, de coordenadas N 7.661.208,125 e E 764.458,421, deste, segue com o seguinte azimuth 107°56'57" e distancia 11,40m, até o vértice PT_V_02 de coordenadas N 7.661.204,612 e E 764.469,267; segue com o seguinte azimuth 115°19'16" e distancia 13,15m, até o vértice PT_V_03 de coordenadas N 7.661.198,985 e E 764.481,158; segue com o seguinte azimuth 113°42'46" e distancia 10,70m, até o vértice PT_V_04 de coordenadas N 7.661.194,684 e E 764.490,950; segue com o seguinte azimuth 110°41'14" e distancia 7,35m, até o vértice PT_V_05 de coordenadas N 7.661.192,088 e E 764.497,826; segue com o seguinte azimuth 118°08'17" e distancia 8,66m, até o vértice PT_V_06 de coordenadas N 7.661.188,002 e E 764.505,466; segue com o seguinte azimuth 115°58'48" e distancia 9,59m, até o vértice PT_V_07 de coordenadas N 7.661.183,799 e E 764.514,091; segue com o seguinte azimuth 109°27'06" e distancia 11,89m, até o vértice PT_V_08 de coordenadas N 7.661.179,841 e E 764.525,298; segue com o seguinte azimuth 125°13'42" e distancia 9,25m, até o vértice PT_V_09 de coordenadas N 7.661.174,507 e E 764.532,852; segue com o seguinte azimuth 118°47'52" e distancia 19,85m, até o vértice PT_V_10 de coordenadas N 7.661.164,943 e E 764.550,251; segue com o seguinte azimuth 119°06'14" e distancia 22,90m, até o vértice PT_V_11 de coordenadas N 7.661.153,802 e E 764.570,263; segue com o seguinte azimuth 125°04'47" e distancia 21,75m, até o vértice PT_V_12 de coordenadas N 7.661.141,300 e E 764.588,065; segue com o seguinte azimuth 123°23'10" e distancia 13,11m, até o vértice PT_V_13 de coordenadas N 7.661.134,088 e E 764.599,009; segue com o seguinte azimuth 122°02'29" e distancia 30,92m, até o vértice PT_V_14 de coordenadas N 7.661.117,686 e E 764.625,215; segue com o seguinte azimuth 124°13'20" e distancia 7,58m, até o vértice PT_V_15 de coordenadas N 7.661.113,424 e E 764.631,481; segue com o seguinte azimuth 121°35'34" e distancia 21,09m, até o vértice PT_V_15A de coordenadas N 7.661.102,376 e E 764.649,445; confrontando com Everaldo Barros Ramos, segue com o seguinte azimuth 228°36'52" e distancia 378,14m, até o vértice RR_V_01 de coordenadas N 7.660.852,379 e E 764.365,735; confrontando com a própria propriedade, segue com o seguinte azimuth 355°01'35" e distancia 231,57m, até o vértice PT_V_141 de coordenadas N 7.661.083,081 e E 764.345,658; confrontando com Olavo da Silva Araujo, segue com o seguinte azimuth 42°15'42" e distancia 49,60m, até o vértice PT_V_142 de coordenadas N 7.661.119,786 e E 764.379,012; segue com o seguinte azimuth 39°53'25" e distancia 38,11m, até o vértice PT_V_143 de coordenadas N 7.661.149,031 e E 764.403,456; segue com o seguinte azimuth 41°02'11" e distancia 22,39m, até o vértice PT_V_144 de coordenadas N 7.661.165,918 e E 764.418,154; segue com o seguinte azimuth 43°02'01" e distancia 57,54m, até o vértice PT_V_145 de coordenadas N 7.661.207,976 e E 764.457,421; segue com o seguinte azimuth 81°30'48" e distancia 1,01m, até o vértice PT_V_01 de coordenadas N 7.661.208,125 e E 764.458,421, confrontando com Maria José Ferreira da Costa, ponto inicial da descrição deste perímetro. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei. O documento apresentado para registro representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Esta inscrição do imóvel rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de

Continua no verso

pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas; Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural. A inscrição do imóvel rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o imóvel rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse. Cotação: Quant.: 1, Código: 4134-3, Emol.: R\$ 16,16 Recompe: R\$ 0,97, T.F.J. R\$ 5,38 - Total R\$ 23,32. Quant.: 1, Código: 4301-8, Emol.: R\$ 5,00 Recompe: R\$ 0,30, T.F.J. R\$ 1,65 - Total R\$ 7,20. Quant.: 1, Código: 4701-9, Emol.: R\$ 31,09 Recompe: R\$ 1,86, T.F.J. R\$ 6,65 - Total R\$ 41,15. Total Geral: R\$ 71,67. Dou fé. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

AV-5-34640 - 21/06/2019

Protocolado em 30/05/2019 sob nº 122.574 – Procede-se a esta averbação para constar nos termos da letra F do item I do artigo 213, LRP que o proprietário do imóvel constante desta matrícula, concorda plenamente com os dados da planta e memorial descritivo de retificação do imóvel da matrícula 34.641 folhas 253 do Livro 2-AS, de propriedade Olavo da Silva Araujo, situado na Fazenda Angôla, neste município, nos espaços em que o referido imóvel faz confrontação com o imóvel de sua propriedade, tudo conforme carta de anuência e demais documentos que foram apresentados e ficam arquivados. Cotação: Quant.: 1, Código: 4134-3, Emol.: R\$ 16,16 Recompe: R\$ 0,97, T.F.J. R\$ 5,38 - Total R\$ 23,32. Total Geral: R\$ 23,32. Dou fé. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

AV-6-34640 - 05/08/2019

Protocolado em 15/07/2019 sob o nº 123.111 – Procede a presente averbação, conforme autorização constante da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 11 de julho de 2019, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, **para consignar que o imóvel constante desta matrícula está situado no distrito de Macuco, neste município, e não no distrito de Pirapanema**, como constou anteriormente. Cotação: Quant.: 1, Código: 4134-3, Emol.: R\$ 16,16 Recompe: R\$ 0,97, T.F.J. R\$ 5,38 - Total R\$ 23,32. Quant.: 1, Código: 4701-9, Emol.: R\$ 31,09 Recompe: R\$ 1,86, T.F.J. R\$ 6,65 - Total R\$ 41,15. Total Geral: R\$ 64,47. Dou fé. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

R-7-34640 - 05/08/2019

Protocolado em 15/07/2019 sob o nº 123.111 – TRANSMITENTES: OLAVO DA SILVA ARAÚJO, brasileiro, industrial, portador da carteira de identidade nº MG-21.137.449 PC/MG, inscrito no CPF sob nº 816.251.628-04, e sua mulher **MARIA ELZA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº MG-21.137.434 PC/MG, inscrita no CPF sob nº 168.119.388-46, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento matrícula nº 119222 01 55 1980 2 00004 249 0001388-75 do RCPN de Cotia/SP, residentes e domiciliados na Rua Manoel Francisco de Assis, s/nº, Bairro João XXIII, Muriaé/MG. **ADQUIRENTE: OCIMAR PIRES GOMES**, brasileiro, soldador, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.303.254 expedido por SSP/MG, CPF nº 025.514.946-80, casado em 16/12/1995, com **ALINE RAMOS ALVES GOMES**, brasileira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº MG-10.166.280 expedido por PC/MG, CPF nº 038.816.116-73, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento matrícula nº 0359640155 1995 2 00038 226 0004667 11 do RCPN de Muriaé/MG, residentes e domiciliados na Rua Aureliano Gomes, nº 223, Bairro Santana, Muriaé/MG. **COMPRA E VENDA:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11 de julho de 2019, Livro 335-N folhas 130/133, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas de Muriaé/MG. **VALOR:** R\$297.000,00. Cotação: Quant.: 1, Código: 4544-3, Emol.: R\$ 1.847,31 Recompe: R\$ 110,83, T.F.J. R\$ 1.085,00 - Total R\$ 3.135,51. Total Geral: R\$ 3.135,51. Dou fé. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

AV-8-34640 - 05/08/2019

Protocolado em 15/07/2019 sob o nº 123.111 – Certifico que, conforme autorização por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 11 de julho de 2019, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, por vontade do adquirente, Ocimar Pires Gomes, o imóvel constante desta matrícula passa a ser denominado de **"FAZENDA SERRINHA"**. Cotação: Quant.: 1, Código: 4160-8,

Continua na ficha 4

 Operador Nacional REGISTRO GERAL -LIVRO 2-		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MURIAÉ – MG Henrique Guarçoni Marinho -Oficial Interino-	
MATRÍCULA Nº: 34640	DATA: 23/01/2008	FICHA Nº: 4	CNM Nº: 057067.2.0034640-30

Emol.: R\$ 16,16 Recompe: R\$ 0,97, T.F.J. R\$ 5,38 - Total R\$ 23,32. Total Geral: R\$ 23,32. Dou fé. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

AV-9-34640 - 24/01/2020 - Protocolo: 125608 - 22/01/2020

Certifico que nesta data foi registrado sob nº 9.314 do Livro 3, a Cédula Rural Pignoratícia nº 028.617.262, emitida em Muriaé/MG, 20 de janeiro de 2020, tendo como Emitente Aline Ramos Alves Gomes e Financiador Banco do Brasil S.A, em que foi dado como garantia **primeiro grau e sem concorrência de terceiros: 55 vacas para produção de leite**, raça girolando, grau de mestiçagem ¾, com idade média 60 meses, cor da pelagem PRETO e BRANCO, totalizando o valor de R\$236.500,00. Os animais acima descritos estão identificados conforme marcação reproduzida no documento “Forma de Identificação do Animal dado em Garantia”, encaminhado ao Banco durante o processo de análise que resultou no presente financiamento, independentemente de outra identificação eventualmente existente, decorrente de marcas de origem. Cotação:Ato: 4135, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. RECOMPE: R\$ 1,00. T.F.J: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83 Total: R\$ 24,08. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº selo de consulta: DIS40523, código de segurança: 9109232686710547. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 304,55. Valor Total da RECOMPE: R\$ 18,26. Valor Total da T.F.J: R\$ 87,89. Valor Total do ISS: R\$ 15,24. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 425,94. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

AV-10-34640 - 17/11/2021 - Protocolo: 133977 - 12/11/2021

Procede-se a presente averbação para consignar que nesta data foi registrado sob nº 9.764 do Livro 3, a Cédula Rural Pignoratícia nº 40/06657-6, emitida em Muriaé/MG, 10 de novembro de 2021, tendo como Emitente Aline Ramos Alves Gomes e Financiador Banco do Brasil S.A, em que foi dado como garantia, **em penhor cecular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros: 55 vacas girolando**, com 60 meses de idade média, totalizando o valor de R\$385.000,00, marcados no QTD com a marca “não consta”, à exceção dos assinalados pelas marcas de origem, de propriedade da Emitente, localizados na Fazenda Serrinha, constante desta matrícula. Cotação: Ato: 4135, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,74. RECOMPE: R\$ 1,06. T.F.J: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,89 Total: R\$ 25,60. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº selo de consulta: FCL12660, código de segurança: 8026674988695519. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 323,64. Valor Total da RECOMPE: R\$ 19,38. Valor Total da T.F.J: R\$ 93,41. Valor Total do ISS: R\$ 16,20. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 452,63. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

AV-11-34640 - 15/08/2022 - Protocolo: 137375 - 28/07/2022

CCIR - Conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está atualmente cadastrado no INCRA da seguinte forma: **Código do Imóvel Rural: 950.092.289.477-4**; Área total: 24,7808ha; **Módulo Rural: 15,4880ha**; Nº de módulos rurais: 1,60; Módulo fiscal: 28,0000ha. **Fração Mínima do Parcelamento: 2,00ha**. Imóvel denominado “Fazenda Serrinha” e cadastrado no **NIRF/SRFB sob o nº 7.417.641-2**. Cotação:Ato: 4135, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 21,45. RECOMPE: R\$ 1,29. T.F.J: R\$ 7,15. ISS: R\$ 1,07 Total: R\$ 30,96. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº selo de consulta: FYI78976, código de segurança: 0416047728691035. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.211,24. Valor Total da RECOMPE: R\$ 192,74. Valor Total da T.F.J: R\$ 2.054,01. Valor Total do ISS: R\$ 160,61. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 5.618,60. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Oficiala Substituta, Luiza de Oliveira Carneiro Braz.

Continua no verso

HIPOTECA DE 2º GRAU - Emitentes/Intervenientes Garantes: **OCIMAR PIRES GOMES**, brasileiro, pecuarista, CI MG10.303.254 SSP/MG, CPF 025.514.946-80, e sua mulher **ALINE RAMOS ALVES GOMES**, brasileira, casada, pecuarista, CI MG- 10.166.280 PC/MG, CPF 038.816.116-73, residentes e domiciliados na Rua Aureliano Gomes, nº 233, bairro Santana, Muriaé/MG. Credor: **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 00.000.000/0286-06, por sua agência Muriaé/MG, localizada na Rua Paschoal Bernardino, nº 161, bairro Centro, Muriaé/MG. Conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 028.619.229, datada de 27/07/2022, emitida em Muriaé/MG, registrada sob nº **10.035**, Livro 3 – Registro Auxiliar desta serventia, **este imóvel foi dado em hipoteca cédular de segundo grau sem concorrência de terceiros**, com o escopo de garantia do pagamento da dívida, nas seguintes condições: **Vencimento**: 15/06/2032. **Valor total financiado**: R\$597.600,00. **Orçamento de aplicação do crédito**: o crédito deferido destina-se ao financiamento de benfeitorias a serem realizadas no imóvel rural localizado em Muriaé/MG a saber: - construção de cerca de arame farpado de 9,00Km, no valor de R\$203.850,00; - reforma de curral de 450,00m no valor de R\$393.750,00. Total: R\$597.600,00. **Diferença no orçamento de aplicação do crédito**: custearei com recursos próprios eventual diferença a maior entre o percentual financiado do preço unitário do bem financiado, estimado no orçamento de aplicação do crédito, e o preço efetivo de aquisição do bem constante da nota fiscal, e concordo que sejam liberados pelo financiador apenas os valores dos bens financiados lançados na nota fiscal, caso o preço da aquisição do bem lançado na nota fiscal seja menor que o preço unitário estimado constante no orçamento de aplicação do crédito, sendo a diferença não utilizada pelo financiado descontada da soma declarada na cédula, tornando-se exigível apenas saldo, dispensada, em ambos os casos, a confecção de aditivo a esta cédula. **Forma de utilização**: imediatamente R\$597.600,00. **Encargos Financeiros**: Taxa efetiva de 10,5% pontos percentuais ao ano. **Inadimplemento**: a) **Juros remuneratórios**: contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste instrumento de crédito; b) **Juros moratórios**: 1% ao ano, ou fração, incidente sobre o valor inadimplido; c) **Multa**: 2%, calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida. **Forma de Pagamento**: 7 prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/06/2026 e a última em 15/06/2032, sendo primeira até a sexta no valor nominal de R\$85.371,43, cada uma acrescida de encargos financeiros apurados no período. **Cotação**: Ato: 4301, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 6,64. RECOMPE: R\$ 0,40. TFI: R\$ 2,19. ISS: R\$ 0,33 Total: R\$ 9,56. Ato: 4531, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 268,24. RECOMPE: R\$ 16,09. TFI: R\$ 71,08. ISS: R\$ 13,41 Total: R\$ 368,82. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº selo de consulta: FYI78976, código de segurança: 0416047728691035. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.211,24. Valor Total da RECOMPE: R\$ 192,74. Valor Total da TFI: R\$ 2.054,01. Valor Total do ISS: R\$ 160,61. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 5.618,60. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Oficiala Substituta, Luiza de Oliveira Carneiro Braz.

AV-13-34640 - 15/08/2022 - Protocolo: 137375 - 28/07/2022

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO - Procede-se a presente averbação para consignar que nesta data foi registrado sob nº **10.035** do Livro 3 - Registro Auxiliar desta serventia, a Cédula Rural Pignoratícia nº 40.06894-3, de 28/07/2022, com vencimento 25/06/2032, tendo como Emitentes/Intervenientes Garantes: **OCIMAR PIRES GOMES**, brasileiro, pecuarista, CI MG10.303.254 SSP/MG, CPF 025.514.946-80, e sua mulher **ALINE RAMOS ALVES GOMES**, brasileira, casada, pecuarista, CI MG- 10.166.280 PC/MG, CPF 038.816.116-73, residentes e domiciliados na Rua Aureliano Gomes, nº 233, bairro Santana, Muriaé/MG. Credor: **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 00.000.000/0286-06, por sua agência Muriaé/MG, localizada na Rua Paschoal Bernardino, nº 161, bairro Centro, Muriaé/MG. Conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 028.619.229, datada de 27/07/2022, emitida em Muriaé/MG, foi dado em garantia: em **penhor cédular de 2º grau** e sem concorrência de terceiros, 55 matrizes bovinas para produção leiteira, raça girolando, grau de mestiçagem SD, com 18 meses de idade, cor da pelagem malhada, no valor de R\$385.000,00; em **penhor cédular de 2º grau** e sem concorrência de terceiros, 25 novilhas bovinas para produção leiteira, raça girolando, grau de mestiçagem SD, com 13 a 36 meses de idade, cor da pelagem malhada, no valor de R\$107.500,00, 40 bezerras bovinas para produção leiteira, raça girolando, grau de mestiçagem SD, com 12 meses de idade, cor da pelagem malhada, no valor de R\$60.000,00, 30 novilhas bovinas para produção leiteira, raça

Continua na ficha 5

 Operador Nacional REGISTRO GERAL -LIVRO 2-		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MURIAÉ – MG Henrique Guarçoni Marinho -Oficial Interino-	
MATRÍCULA Nº: 34640	DATA: 23/01/2008	FICHA Nº: 5	CNM Nº: 057067.2.0034640-30

girolando, grau de mestiçagem SD, com 13 a 36 meses de idade, cor da pelagem malhada, no valor de R\$107.500,00, localizados no imóvel desta matrícula. **Cotação:** Ato: 4135, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 21,45. RECOMPE: R\$ 1,29. TFF: R\$ 7,15. ISS: R\$ 1,07 Total: R\$ 30,96. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº selo de consulta: FYI78976, código de segurança: 0416047728691035. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.211,24. Valor Total da RECOMPE: R\$ 192,74. Valor Total da TFF: R\$ 2.054,01. Valor Total do ISS: R\$ 160,61. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 5.618,60. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Oficiala Substituta, Luiza de Oliveira Carneiro Braz.

AV-14-34640 - 30/12/2022 - Protocolo: 139777 - 28/12/2022

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO - Procede-se a presente averbação para consignar que nesta data foi registrado sob nº **10.147** do Livro 3 - Registro Auxiliar desta serventia, a Cédula Rural Pignoratícia nº 028.619.506, de 22/11/2022, com vencimento em 20/11/2023, tendo como **Emitente: ALINE RAMOS ALVES GOMES**, brasileira, pecuarista, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, CI MG-10.166.280 PC/MG, CPF 038.816.116-73, residente e domiciliada na Rua Aureliano Gomes, nº 233, bairro Santana, Muriaé/MG. **Avalista: OCIMAR PIRES GOMES**, brasileiro, pecuarista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, CI MG-10.303.254 SSP/MG, CPF 025.514.946-80, residente e domiciliado na Rua Aureliano Gomes, nº 233, bairro Santana, Muriaé/MG. **Credor: BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 00.000.000/0286-06, por sua agência Muriaé/MG, localizada na Rua Paschoal Bernardino, nº 161, bairro Centro, Muriaé/MG. Foram dados como garantia em **Penhor Cédular de Primeiro Grau** e sem concorrência de terceiros, 55 vacas, com 60 meses de idade média, valor total R\$385.000,00, **localizados no imóvel desta matrícula. Cotação:** Ato: 4135, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 21,45. RECOMPE: R\$ 1,29. TFF: R\$ 7,15. ISS: R\$ 1,07 Total: R\$ 30,96. Ato: 4301, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 6,64. RECOMPE: R\$ 0,40. TFF: R\$ 2,19. ISS: R\$ 0,33 Total: R\$ 9,56. Ato: 8101, Quantidade Ato: 13. Emolumentos: R\$ 103,22. RECOMPE: R\$ 6,24. TFF: R\$ 34,32. ISS: R\$ 5,20 Total: R\$ 148,98. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº selo de consulta: GFX77533, código de segurança: 2052525586478729. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 423,14. Valor Total da RECOMPE: R\$ 25,44. Valor Total da TFF: R\$ 123,57. Valor Total do ISS: R\$ 21,19. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 593,34. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Oficiala Substituta, Luiza de Oliveira Carneiro Braz.

AV-15-34640 - 08/02/2024 - Protocolo: 146329 - 25/01/2024

ADITIVO - **Financiado: ALINE RAMOS ALVES GOMES**, brasileira, casada, pecuarista, CI MG-10.166.280 PC/MG, CPF 038.816.116-73, residente e domiciliada na Rua Aureliano Gomes, nº 233, bairro Santana, Muriaé/MG. **Avalista: OCIMAR PIRES GOMES**, brasileiro, casado, pecuarista, CI MG-10.303.254 SSP/MG, CPF 025.514.946-80, residente e domiciliado na Rua Aureliano Gomes, nº 233, bairro Santana, Muriaé/MG. **Credor: BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 00.000.000/0286-06, por sua agência Muriaé/MG, localizada na Rua Paschoal Bernardino, nº 161, bairro Centro, Muriaé/MG. Conforme Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia, nº 028.619.506, datado 19/12/2023, emitido em Muriaé/MG, as partes resolvem de comum acordo, retificar por meio deste aditivo a Cédula Rural Pignoratícia constante da **AV-14**, nas seguintes condições: **Vencimento:** 20/11/2024. **Forma de pagamento:** 1 única parcela vencível em 20/11/2024, de valor correspondente ao respectivo saldo de capital, acrescida de encargos financeiros pactuados, exigidos na data do seu vencimento. Ficam ratificadas as demais condições da cédula. **Cotação:** Ato: 4135, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. RECOMPE: R\$ 1,42. TFF: R\$ 7,90. ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 33,07. Ato: 4301, Quantidade Ato: 1.

Continua no verso

Emolumentos: R\$ 7,36. RECOMPE: R\$ 0,44. TFJ: R\$ 2,42. ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 10,22. Poder Judiciário TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº selo de consulta: HLL03027, código de segurança: 4933075483460449. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 141,07. Valor Total da RECOMPE: R\$ 8,47. Valor Total da TFJ: R\$ 47,94. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 197,48. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou Fé. O Oficial Interino, nos termos da Portaria nº 012/2023, Felipe Aleixo Rodrigues.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

